

ANEXO

3

Plano Geral de Atuação

2020

Plano de Atuação das
Promotorias de Justiça

QUADRO GERAL DE PRIORIZAÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

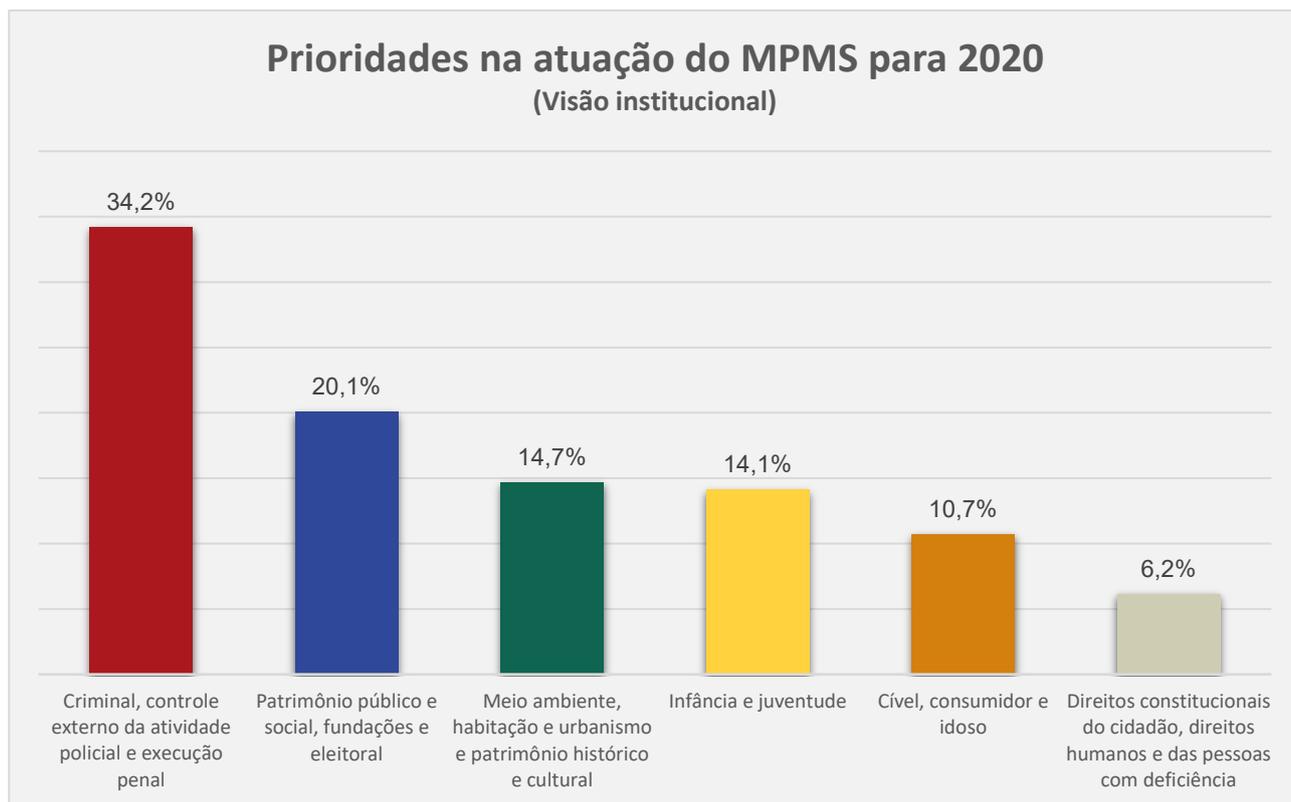
Encerrado o período de preenchimento do formulário eletrônico, a tabulação e o tratamento estatístico, constatou-se que das 176 Promotorias de Justiça do MPMS objeto do levantamento, 137 preencheram o formulário disponibilizado por meio de cartão no SIMP, o que representa 77,84% do total de Promotorias de Justiça.

Considerando ainda que a cada Promotoria de Justiça foi possibilitado escolher até três áreas de atuação, classificando-as entre principal, segunda e terceira prioridade, o levantamento resultou em um total de 187 respostas.

Área de Atuação	Principal Prioridade	Segunda Prioridade	Terceira Prioridade	Total Adesões
Cível, consumidor e idoso	14	5	2	21
Criminal, controle externo da atividade policial e execução penal	50	11	-	61
Meio ambiente, habitação e urbanismo e patrimônio histórico e cultural	17	11	1	29
Patrimônio público e social, fundações e eleitoral	30	5	1	36
Infância e juventude	20	5	1	26
Direitos constitucionais do cidadão, direitos humanos e das pessoas com deficiência	6	5	3	14
TOTAL	137	42	8	187

VISÃO INSTITUCIONAL DAS PRIORIZAÇÕES

Nos resultados que se apresentam após cálculo da média ponderada, atribuídos os pesos para cada uma das grandezas envolvidas (principal prioridade, segunda prioridade e terceira prioridade), obtiveram-se as seguintes representações entre as Promotorias de Justiça que preencheram e enviaram o formulário:

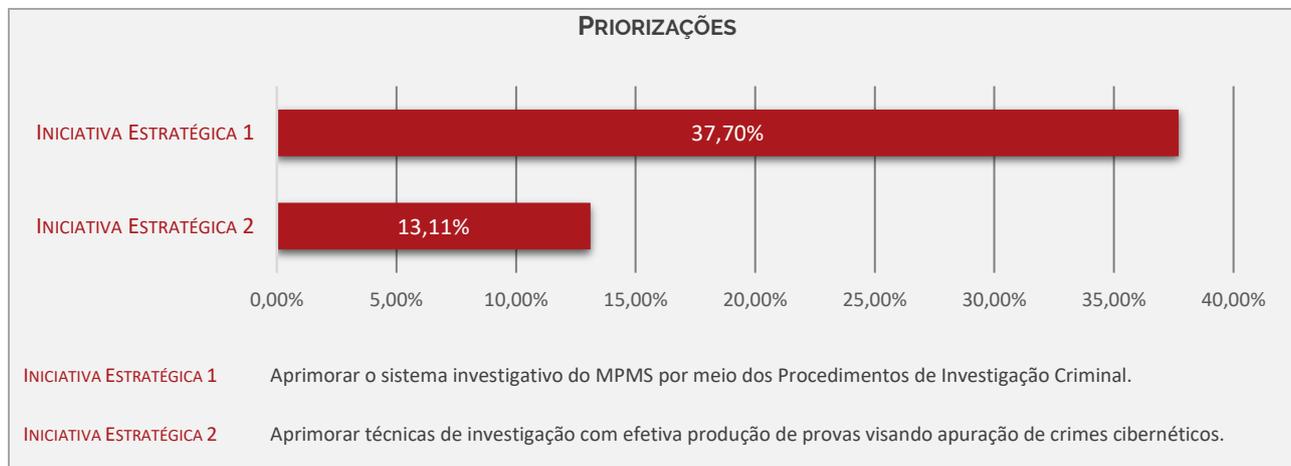




CRIMINAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

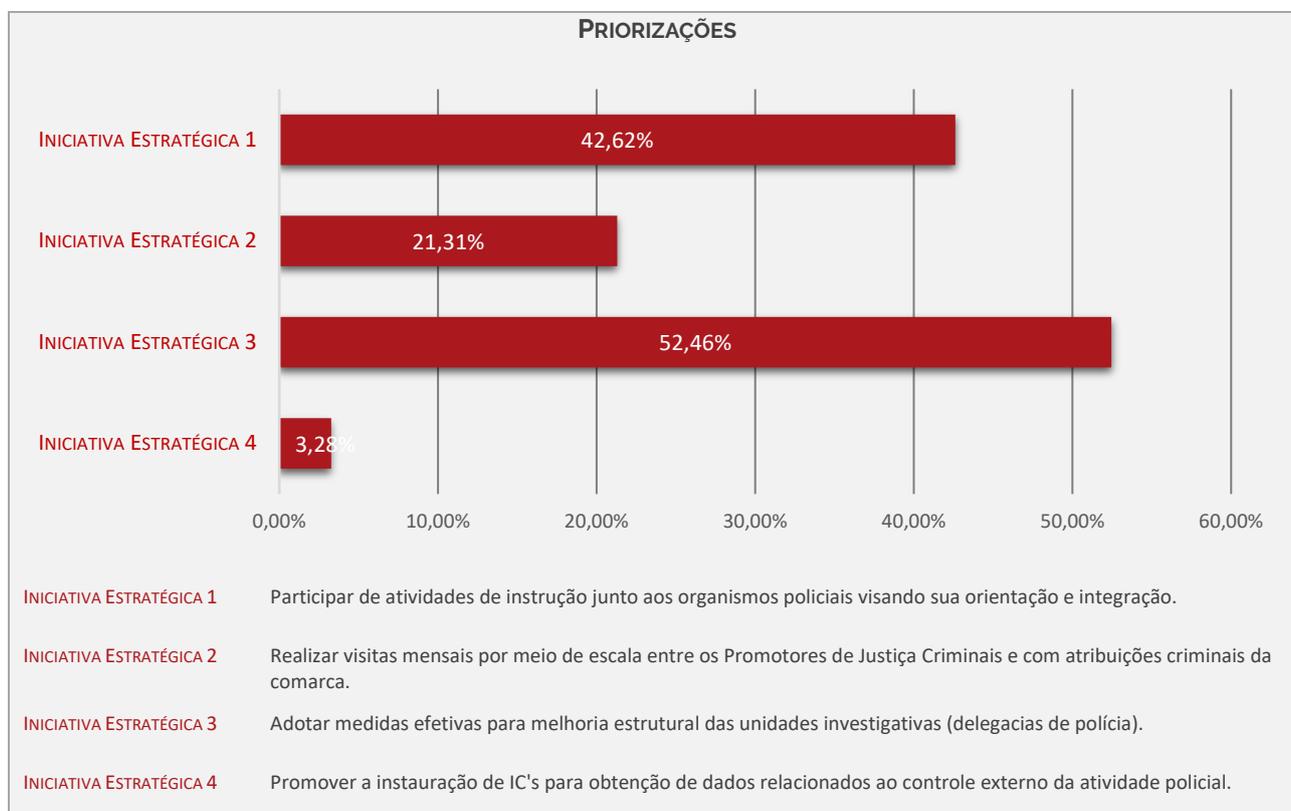
Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.



CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.



EXECUÇÃO PENAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

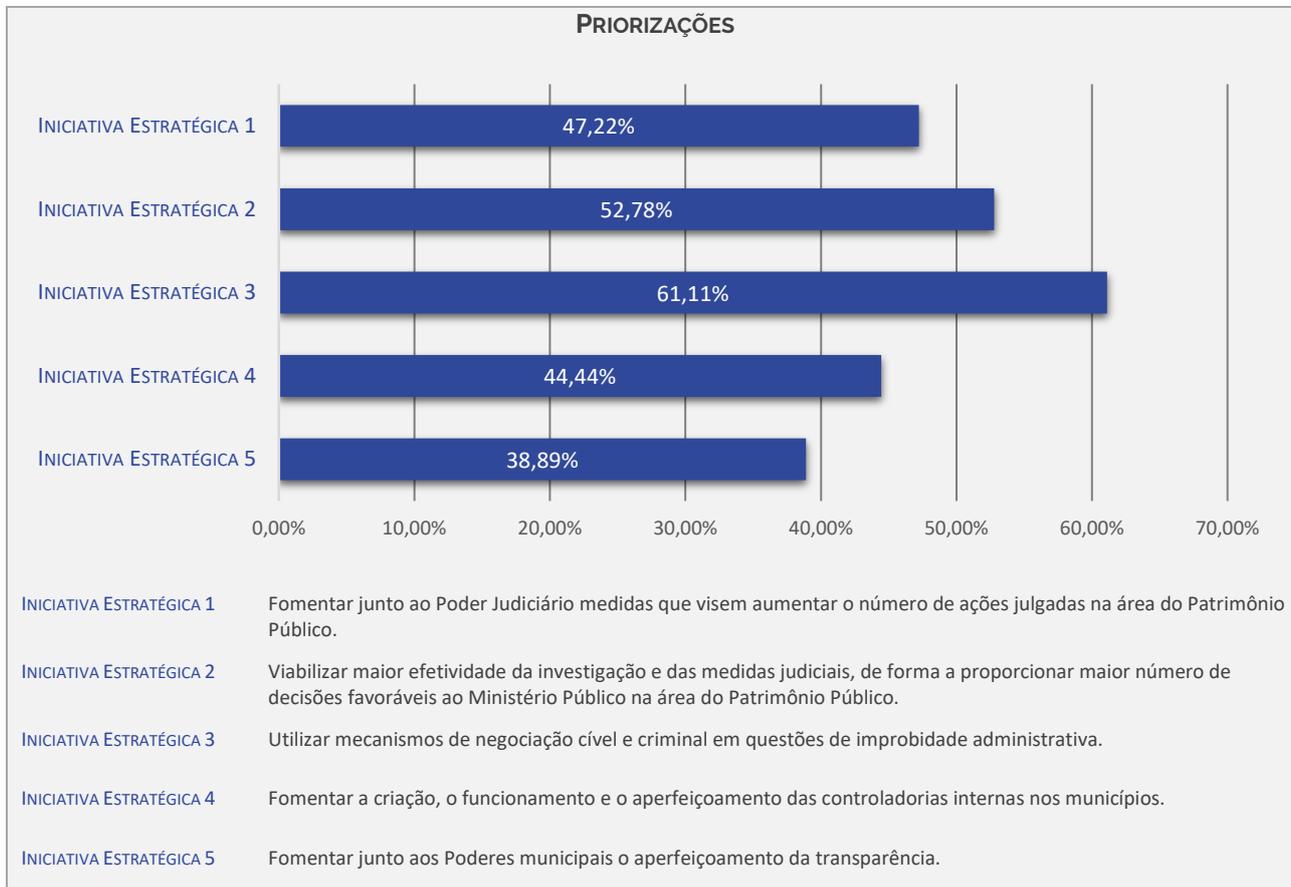




PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

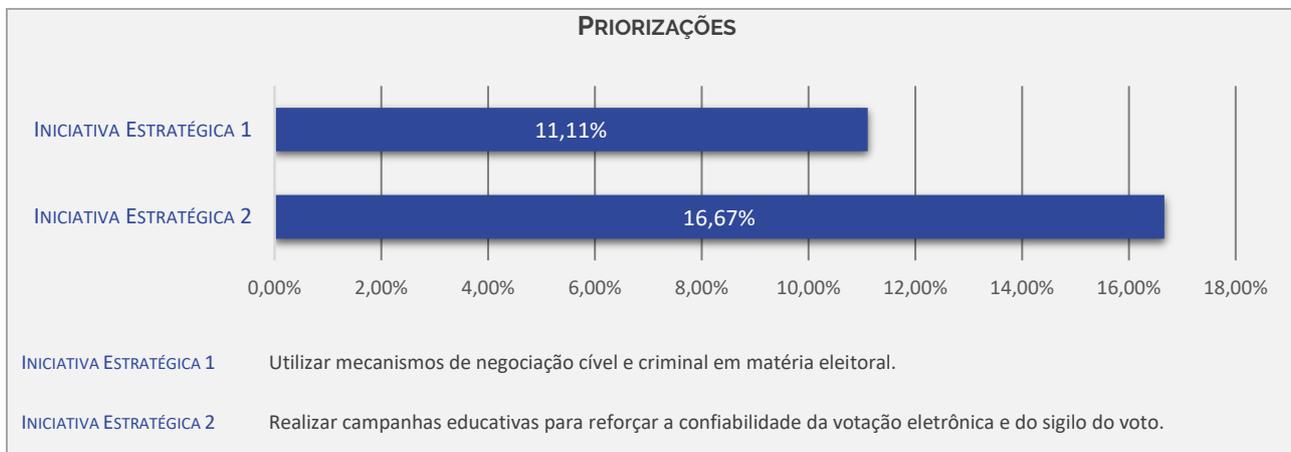
Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.



ELEITORAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

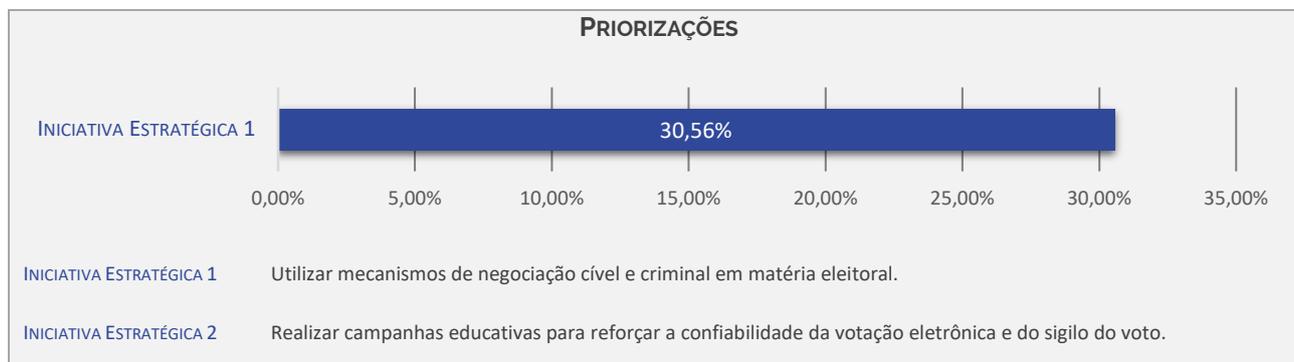
Garantir a regularidade e a lisura do pleito eleitoral.



FUNDAÇÕES

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover a integração entre Ministério Público e os entes estatais para fiscalização do terceiro setor.

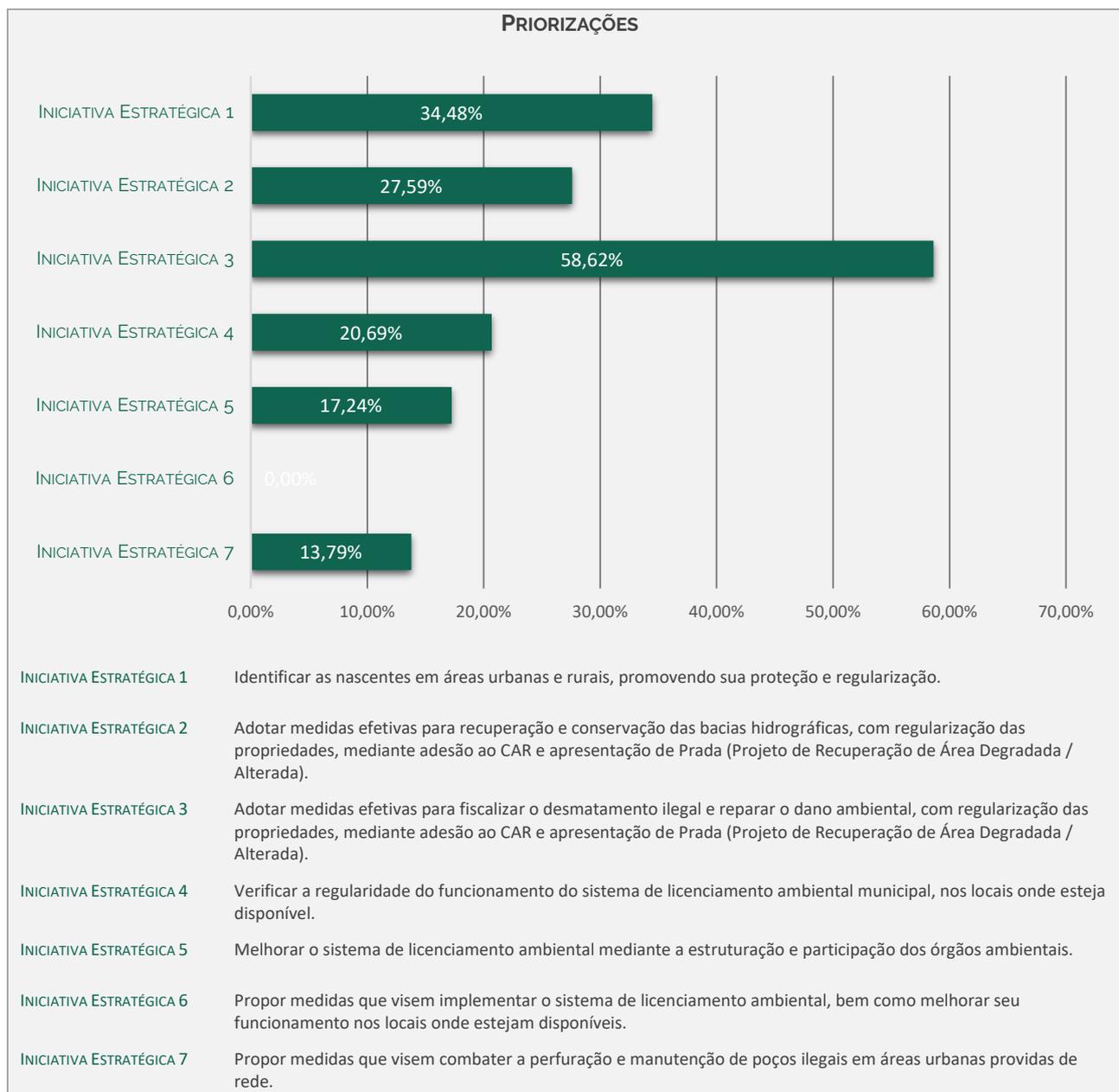




MEIO AMBIENTE

OBJETIVO ESTRATÉGICO

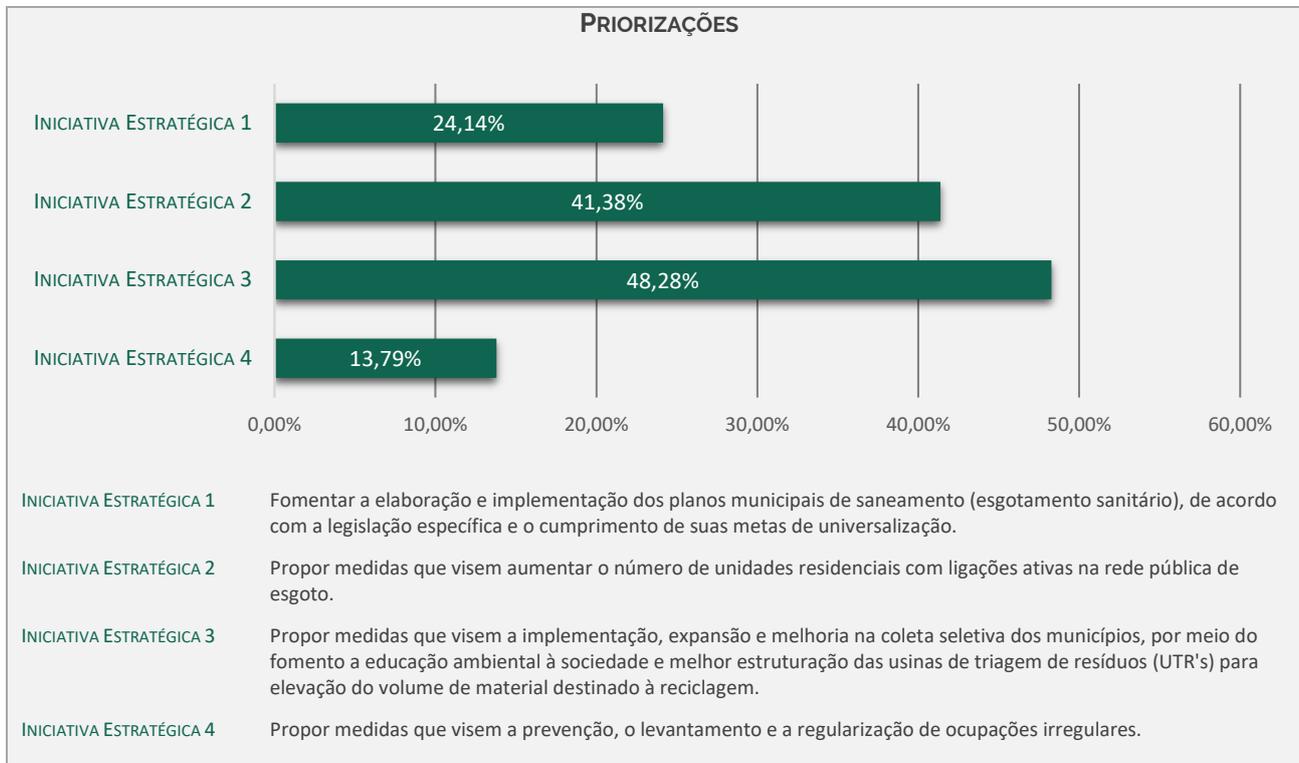
Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.



HABITAÇÃO E URBANISMO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

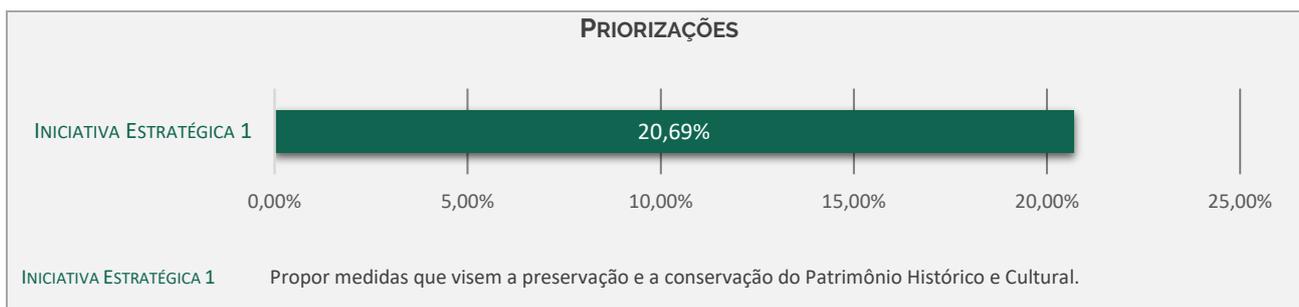
Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.



PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Defender o patrimônio histórico e cultural assegurando sua preservação e conservação.

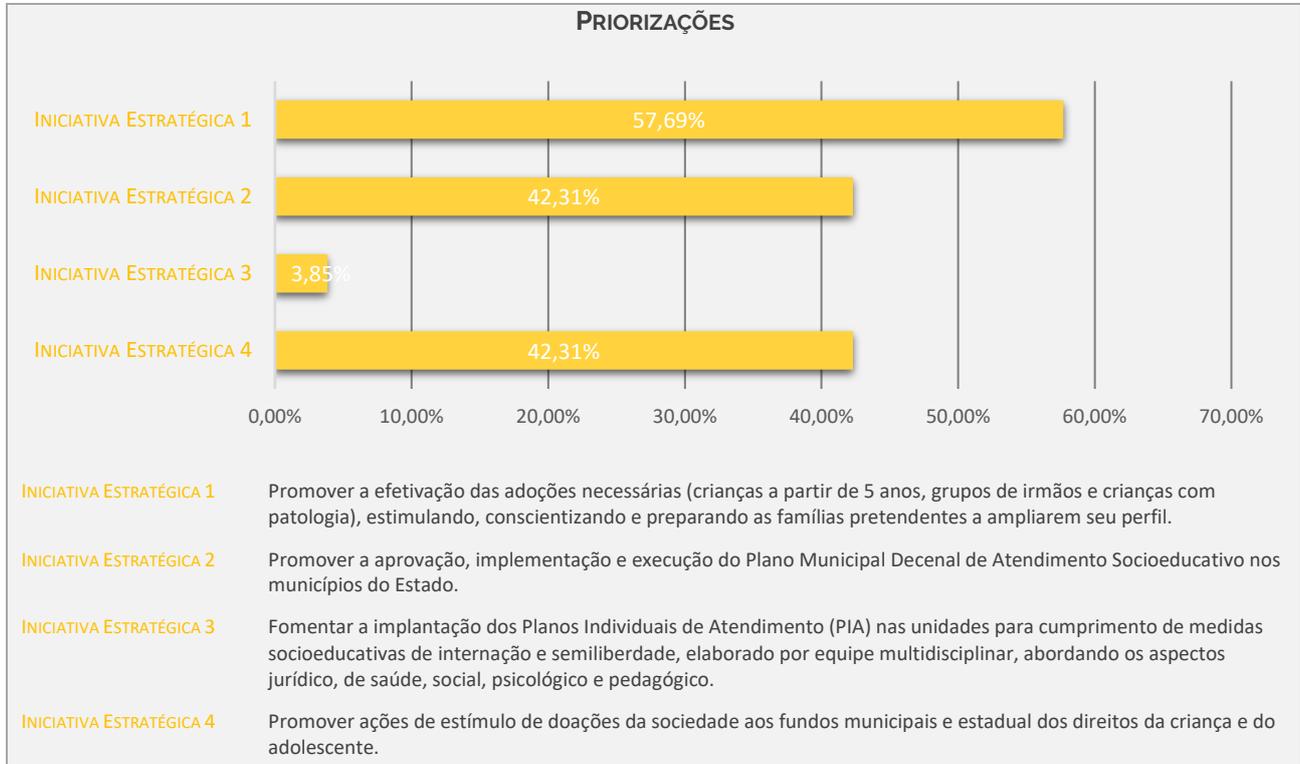




INFÂNCIA E JUVENTUDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO

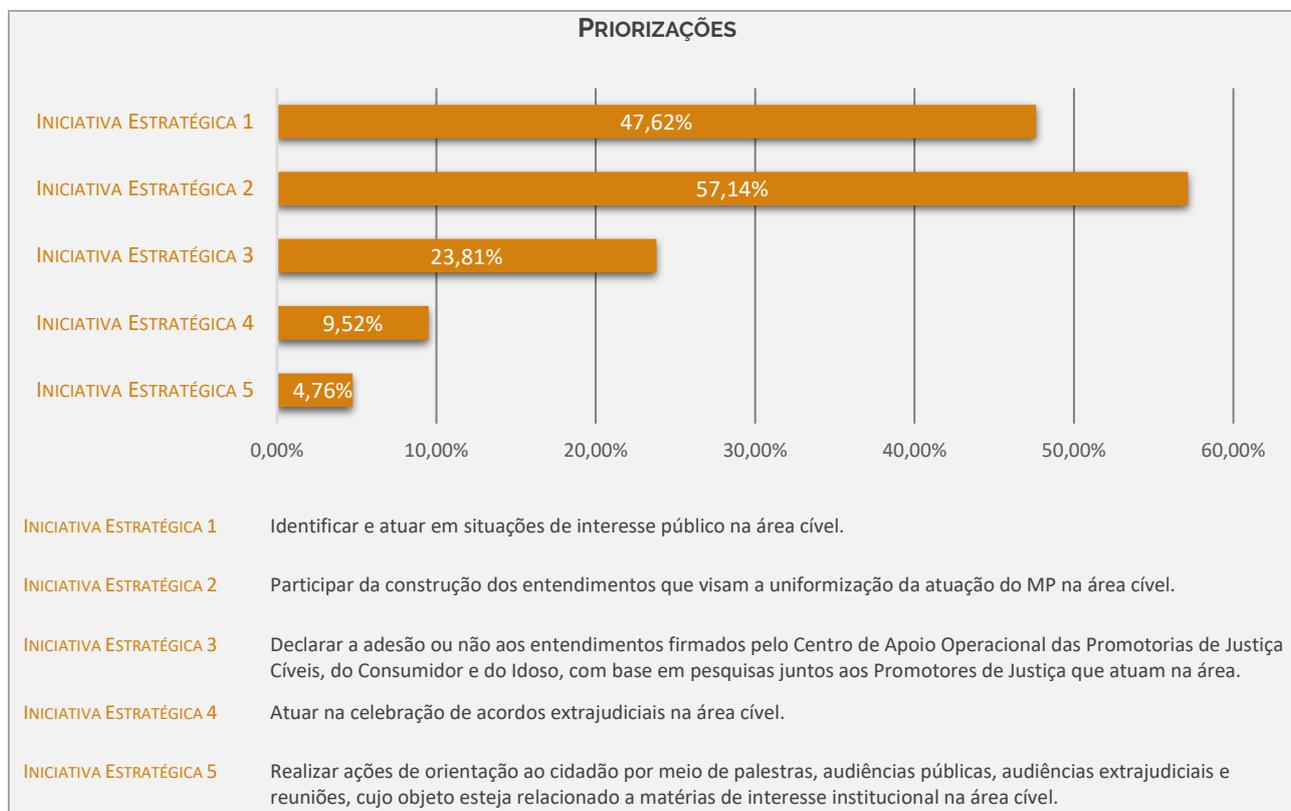
Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.



CÍVEL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

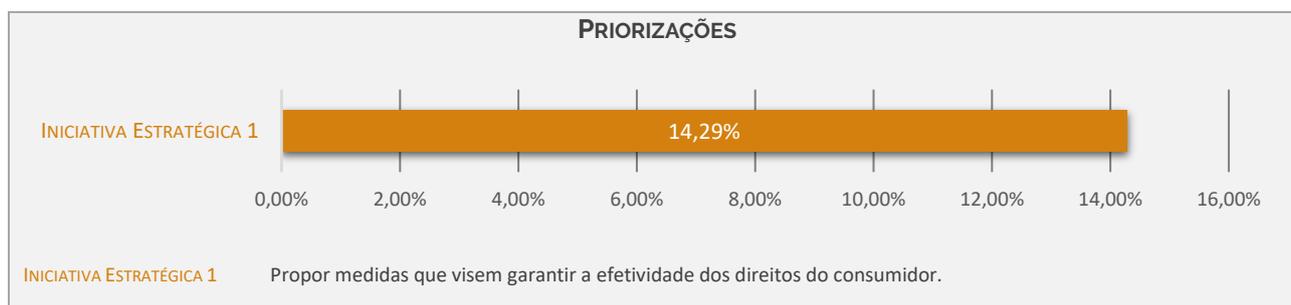
Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.



CONSUMIDOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO

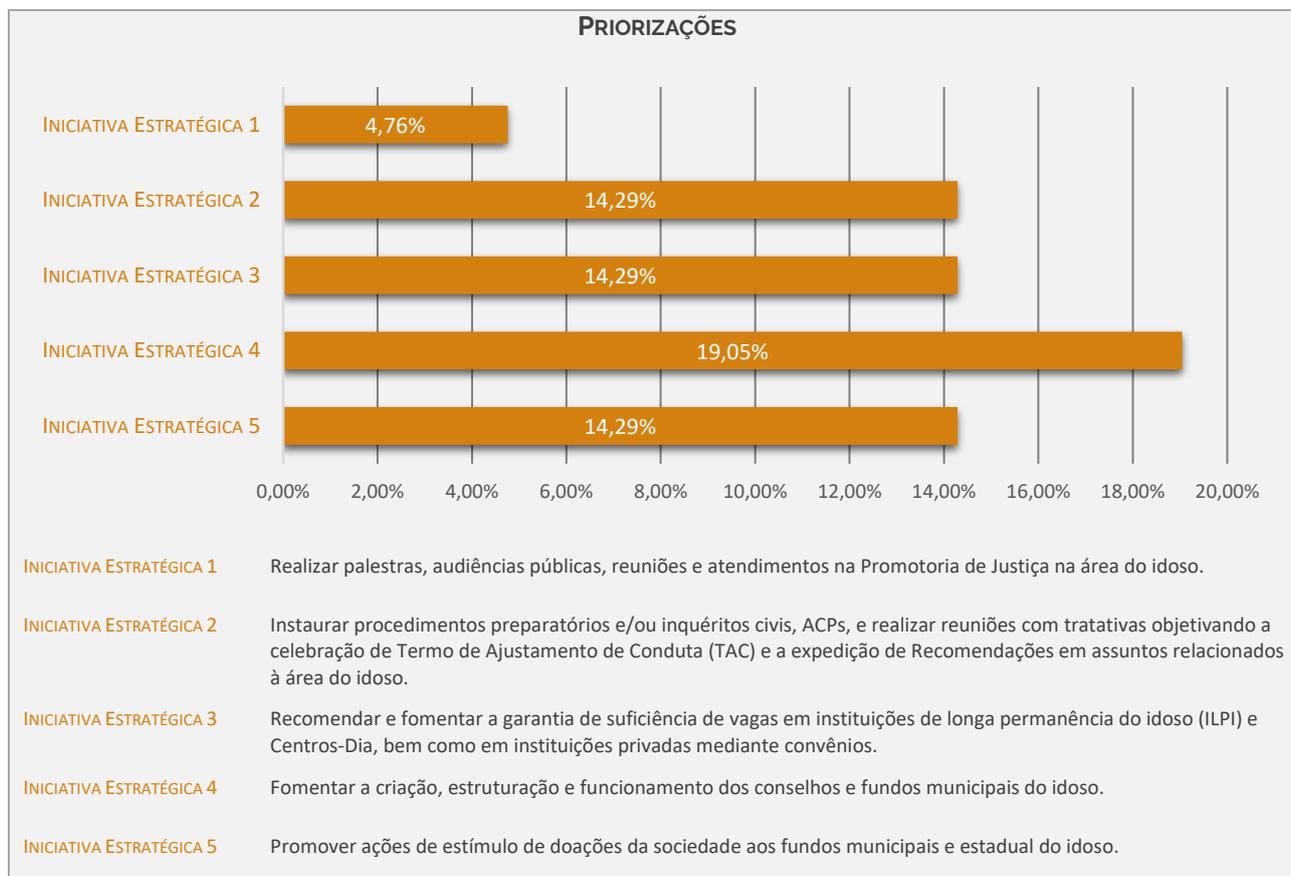
Buscar a efetividade dos direitos do consumidor por meio de ações integradas.



IDOSO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Priorizar a atuação na defesa do idoso em situação de vulnerabilidade.

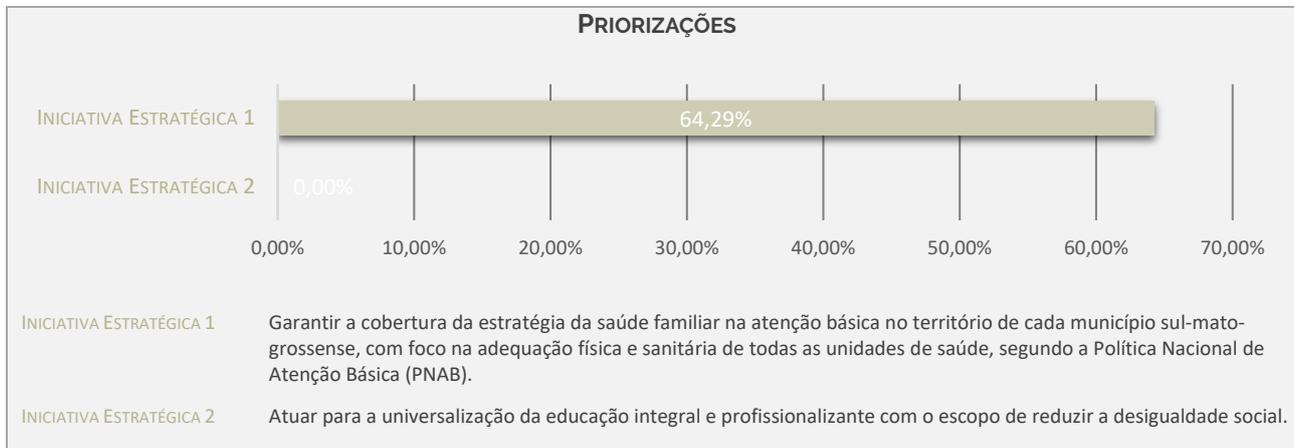




DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

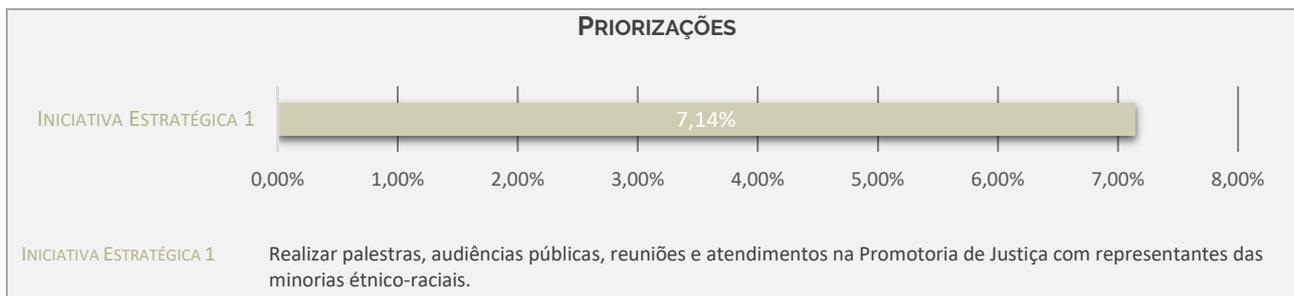
Zelar pela defesa e exercício da cidadania.



DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO

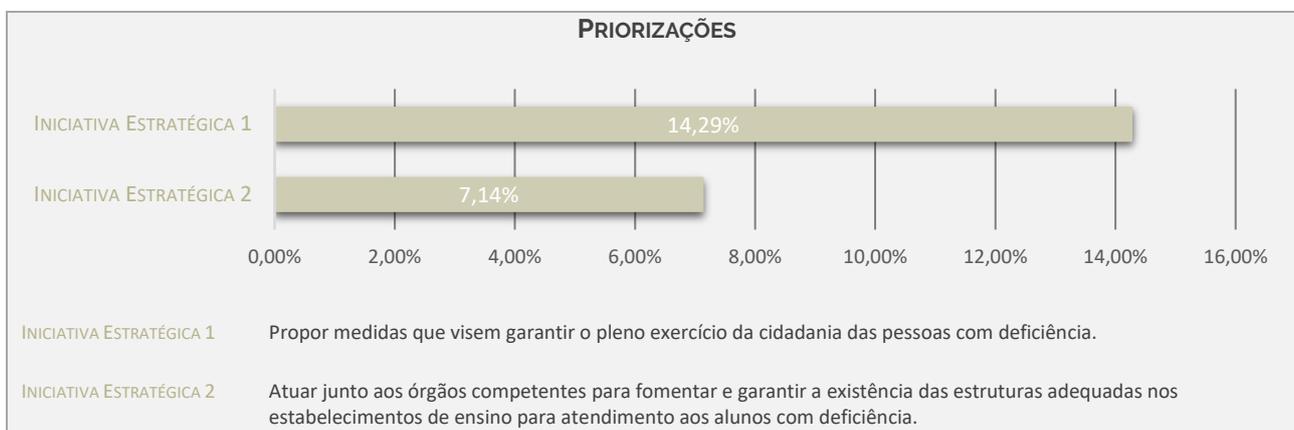
Zelar pela efetividade dos direitos humanos.



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir o exercício pleno da cidadania das pessoas com deficiência, minimizando as barreiras arquitetônicas e atitudinais.



Plano de Atuação - 2020

Promotorias de Justiça

Entrância Especial

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:

JULIANE CRISTINA GOMES

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Participar da construção dos entendimentos que visam a uniformização da atuação do MP na área cível.
- Declarar a adesão ou não aos entendimentos firmados pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, do Consumidor e do Idoso, com base em pesquisas juntos aos Promotores de Justiça que atuam na área.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
KRISTIAM GOMES SIMÕES

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Realizar ações de orientação ao cidadão por meio de palestras, audiências públicas, audiências extrajudiciais e reuniões, cujo objeto esteja relacionado a matérias de interesse institucional na área cível.

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade dos direitos do consumidor por meio de ações integradas.

- Propor medidas que visem garantir a efetividade dos direitos do consumidor.

Objetivo estratégico: Priorizar a atuação na defesa do idoso em situação de vulnerabilidade.

- Instaurar procedimentos preparatórios e/ou inquéritos civis, ACPs, e realizar reuniões com tratativas objetivando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e a expedição de Recomendações em assuntos relacionados à área do idoso.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
ANDRÉ ANTÔNIO CAMARGO LORENZONI

PRINCIPAL PRIORIDADE

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Identificar e atuar em situações de interesse público na área cível.
- Participar da construção dos entendimentos que visam a uniformização da atuação do MP na área cível.
- Atuar na celebração de acordos extrajudiciais na área cível.

SEGUNDA PRIORIDADE

DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo estratégico: Garantir o exercício pleno da cidadania das pessoas com deficiência, minimizando as barreiras arquitetônicas e atitudinais.

- Propor medidas que visem garantir o pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE
Responsável pela definição das ações:
RENZO SIUFI

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Identificar e atuar em situações de interesse público na área cível.
- Participar da construção dos entendimentos que visam a uniformização da atuação do MP na área cível.
- Declarar a adesão ou não aos entendimentos firmados pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, do Consumidor e do Idoso, com base em pesquisas juntos aos Promotores de Justiça que atuam na área.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:

PLÍNIO ALESSI JÚNIOR

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Identificar e atuar em situações de interesse público na área cível.
- Participar da construção dos entendimentos que visam a uniformização da atuação do MP na área cível.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
CRISTINA BERALDO DE ANDRADE

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Identificar e atuar em situações de interesse público na área cível.
- Participar da construção dos entendimentos que visam a uniformização da atuação do MP na área cível.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
MARJORIE OLIVEIRA ZANCHETTA DE AZAMBUJA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Identificar e atuar em situações de interesse público na área cível.
- Participar da construção dos entendimentos que visam a uniformização da atuação do MP na área cível.
- Declarar a adesão ou não aos entendimentos firmados pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, do Consumidor e do Idoso, com base em pesquisas juntos aos Promotores de Justiça que atuam na área.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

**PLANO DE
ATUAÇÃO 2020**

CAMPO GRANDE
Responsável pela definição das ações:
JOSÉ LUIZ RODRIGUES

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
EMY LOUISE SOUZA DE ALMEIDA ALBERTINI

PRINCIPAL PRIORIDADE

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Identificar e atuar em situações de interesse público na área cível.
- Participar da construção dos entendimentos que visam a uniformização da atuação do MP na área cível.
- Declarar a adesão ou não aos entendimentos firmados pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, do Consumidor e do Idoso, com base em pesquisas juntos aos Promotores de Justiça que atuam na área.
- Atuar na celebração de acordos extrajudiciais na área cível.

SUGESTÕES

A continuidade de realização de reuniões pela Supervisão Cível, para troca de informações e debates entre os Promotores de Justiça, visando ao enriquecimento do conhecimento e à uniformização, quando possível, de entendimentos.

35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
CHRISTIANE DE ALENCAR

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Participar da construção dos entendimentos que visam a uniformização da atuação do MP na área cível.

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
CRISTIANE BARRETO NOGUEIRA RIZKALLAH

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Priorizar a atuação na defesa do idoso em situação de vulnerabilidade.

- Realizar palestras, audiências públicas, reuniões e atendimentos na Promotoria de Justiça na área do idoso.
- Instaurar procedimentos preparatórios e/ou inquéritos civis, ACPs, e realizar reuniões com tratativas objetivando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e a expedição de Recomendações em assuntos relacionados à área do idoso.
- Recomendar e fomentar a garantia de suficiência de vagas em instituições de longa permanência do idoso (ILPI) e Centros-Dia, bem como em instituições privadas mediante convênios.

Nota: As opções desta Promotoria de Justiça não integram o resultado estatístico apresentado no presente caderno, haja vista que foram recebidas em data posterior a sua conclusão.

45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
ÉRICA ROCHA ESPINDOLA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Identificar e atuar em situações de interesse público na área cível.

75ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
MARCOS FERNANDES SISTI

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Participar da construção dos entendimentos que visam a uniformização da atuação do MP na área cível.

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
SUZI LUCIA SILVESTRE DA CRUZ D'ANGELO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar técnicas de investigação com efetiva produção de provas visando apuração de crimes cibernéticos.

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
LIVIA CARLA GUADANHIM BARIANI (SUBSTITUIÇÃO)

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
LIVIA CARLA GUADANHIM BARIANI

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
WILSON CANCI JÚNIOR (COADVUJANTE)

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
RENATA RUTH FERNANDES GOYA MARINHO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.
- Fomentar a implantação de APAC's (Associação de Proteção e Assistência aos Coordenadores) que possuem metodologia de cumprimento de pena mais barata e com índices de reincidências menores e com os 3 regimes de cumprimento de pena.

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
SILVIO AMARAL NOGUEIRA DE LIMA

PRINCIPAL PRIORIDADE

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

SUGESTÕES

Formalizar pedido de indenização às vítimas na própria denúncia, bem como requerer a intimação, pelo juízo, dos ofendidos em casos de crimes cometidos grave ameaça ou violência.

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
CANDY HIROKI CRUZ MARQUES MOREIRA

PRINCIPAL PRIORIDADE

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.

SUGESTÕES

Adotar medidas junto à Polícia Judiciária para agilizar a conclusão dos Inquéritos Policiais anteriores a 2017.

64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
CRISTIANE AMARAL CAVALCANTE

PRINCIPAL PRIORIDADE

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

SUGESTÕES

Os objetivos elencados na área criminal não contemplaram a verdadeira atuação desta Promotoria de Justiça. Diante deste cenário, a 64ª PJCG irá priorizar em 2020 a condenação dos réus por crime de tráfico de drogas, após a valoração negativa das circunstâncias judiciais (art. 42 da Lei n.º 11.343/06) da natureza e quantidade da droga apreendida. INDICADORES: quantidade de recursos interpostos pelo MP e providos pelo TJMS nesta matéria.

66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
HELEN NEVES DUTRA DA SILVA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

***DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA***

Objetivo estratégico: Zelar pela efetividade dos direitos humanos.

- Realizar palestras, audiências públicas, reuniões e atendimentos na Promotoria de Justiça com representantes das minorias étnico-raciais.

69ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
HENRIQUE FRANCO CÂNDIA

PRINCIPAL PRIORIDADE

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

SUGESTÕES

Dar ênfase a projetos voltados para o combate do abuso sexual e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

73ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:

JULIO BILEMJIAN RIBEIRO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.
- Aprimorar técnicas de investigação com efetiva produção de provas visando apuração de crimes cibernéticos.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).
- Promover a instauração de IC's para obtenção de dados relacionados ao controle externo da atividade policial.

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.
- Fomentar a implantação de APAC's (Associação de Proteção e Assistência aos Coordenadores) que possuem metodologia de cumprimento de pena mais barata e com índices de reincidências menores e com os 3 regimes de cumprimento de pena.

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - GACEP

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE
Responsável pela definição das ações:
LUCIANA MOREIRA SCHENK

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).
- Promover a instauração de IC's para obtenção de dados relacionados ao controle externo da atividade policial.

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.

**25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO
CONSUMIDOR**

**PLANO DE
ATUAÇÃO 2020**

CAMPO GRANDE
Responsável pela definição das ações:
FABRÍCIO PROENÇA DE AZAMBUJA (SUBSTITUIÇÃO)

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade dos direitos do consumidor por meio de ações integradas.

- Propor medidas que visem garantir a efetividade dos direitos do consumidor.

SUGESTÕES

- 1) Desenvolver estudos acerca do impacto da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18;
- 2) Fomentar a melhoria dos serviços prestados pelas concessionárias conforme plano de trabalho a ser regido pelo CAO e;
- 3) Conforme diretrizes de atuação elencadas pelo CAOCCI, trabalhar na melhoria da segurança do usuário e da mobilidade urbana sustentável.

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL**

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Identificar as nascentes em áreas urbanas e rurais, promovendo sua proteção e regularização.
- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem aumentar o número de unidades residenciais com ligações ativas na rede pública de esgoto.

Objetivo estratégico: Defender o patrimônio histórico e cultural assegurando sua preservação e conservação.

- Propor medidas que visem a preservação e a conservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
FERNANDO MARTINS ZAUPA (SUBSTITUIÇÃO)

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a aprovação, implementação e execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo nos municípios do Estado.

SUGESTÕES

A atribuição da 27ª Promotoria de Justiça é restrita a atos infracionais, fiscalização de MSE em Meio Aberto (onde há fiscalização do programa) e evasão escolar (porém, apenas na esfera extrajudicial).

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
FILOMENA APARECIDA DEPÓLITO FLUMINHAN

PRINCIPAL PRIORIDADE

DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo estratégico: Zelar pela defesa e exercício da cidadania.

- Garantir a cobertura da estratégia da saúde familiar na atenção básica no território de cada município sul-mato-grossense, com foco na adequação física e sanitária de todas as unidades de saúde, segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

SUGESTÕES

I) Estruturação dos atendimentos Especializado de média complexidade (ambulatorial, cirurgias eletivas etc) no âmbito do SUS nas macrorregiões de saúde de Mato Grosso do Sul; num primeiro momento, identificando quais Especialidades possuem demanda reprimida nos serviços de média complexidade; e num segundo momento, propor as medidas cabíveis para melhoria do acesso a esses serviços especializados;

II) Exigir a implementação de medidas administrativas, com vistas a garantir o efetivo cumprimento das cargas horárias dos profissionais da saúde, preferencialmente por controle biométrico;

III) Exigir esforços da Administração Pública para manter em estoque os medicamentos da lista da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
DANIELA CRISTINA GUIOTTI (COADJUVANTE)

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

***DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA***

Objetivo estratégico: Zelar pela defesa e exercício da cidadania.

- Garantir a cobertura da estratégia da saúde familiar na atenção básica no território de cada município sul-mato-grossense, com foco na adequação física e sanitária de todas as unidades de saúde, segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

**34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO
AMBIENTE**

**PLANO DE
ATUAÇÃO 2020**

CAMPO GRANDE

Responsável pela definição das ações:
LUIZ ANTÔNIO FREITAS DE ALMEIDA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL**

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Identificar as nascentes em áreas urbanas e rurais, promovendo sua proteção e regularização.

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAMPO GRANDE
Responsável pela definição das ações:
PAULO HENRIQUE CAMARGO LUNES

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual dos direitos da criança e do adolescente.

SUGESTÕES

Reestruturação dos conselhos tutelares.

**49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, DAS
FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE
SOCIAL E DA VÍTIMA DE INFRAÇÃO PENAL**

**PLANO DE
ATUAÇÃO 2020**

CAMPO GRANDE
Responsável pela definição das ações:
GEVAIR FERREIRA LIMA JÚNIOR

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.

Objetivo estratégico: Promover a integração entre Ministério Público e os entes estatais para fiscalização do terceiro setor.

- Promover o velamento efetivo das Fundações visando o acompanhamento de suas finalidades.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E ESPECIALIZADA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CORUMBÁ

Responsável pela definição das ações:
ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO NINA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL**

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Melhorar o sistema de licenciamento ambiental mediante a estruturação e participação dos órgãos ambientais.

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.

SEGUNDA PRIORIDADE

**DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Objetivo estratégico: Zelar pela defesa e exercício da cidadania.

- Garantir a cobertura da estratégia da saúde familiar na atenção básica no território de cada município sul-mato-grossense, com foco na adequação física e sanitária de todas as unidades de saúde, segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

**5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E
ESPECIALIZADA**

**PLANO DE
ATUAÇÃO 2020**

CORUMBÁ

Responsável pela definição das ações:
LUCIANO BORDIGNON CONTE

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E ESPECIALIZADA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CORUMBÁ

Responsável pela definição das ações:
LUDMILA DE PAULA CASTRO SILVA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.
- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual dos direitos da criança e do adolescente.

SEGUNDA PRIORIDADE

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Priorizar a atuação na defesa do idoso em situação de vulnerabilidade.

- Realizar palestras, audiências públicas, reuniões e atendimentos na Promotoria de Justiça na área do idoso.
- Fomentar a criação, estruturação e funcionamento dos conselhos e fundos municipais do idoso.

TERCEIRA PRIORIDADE

DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo estratégico: Garantir o exercício pleno da cidadania das pessoas com deficiência, minimizando as barreiras arquitetônicas e atitudinais.

- Atuar junto aos órgãos competentes para fomentar e garantir a existência das estruturas adequadas nos estabelecimentos de ensino para atendimento aos alunos com deficiência.

SUGESTÕES

Na seara da infância e juventude reputo ser válida a inclusão do fomento pelo Ministério Público junto à comunidade, por via de palestras, reuniões e eventos, da conscientização sobre a necessidade de combate à exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes, bem como os meios de denúncia e importância do engajamento social na questão.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CORUMBÁ

Responsável pela definição das ações:

RODRIGO CORRÊA AMARO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

SUGESTÕES

- 1) avaliação minuciosa dos inquéritos policiais em tramitação, com requisição das diligências necessárias e imprescindíveis à correta formação da opinião delicti em relação aos crimes dolosos contra a vida;
- 2) manter constante contato com os médicos-legistas, no intuito de fomentar o aperfeiçoamento e a qualidade dos laudos de necropsia em casos de crimes dolosos contra a vida.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

CORUMBÁ

Responsável pela definição das ações:
FÁBIO ADALBERTO CARDOSO DE MORAIS (SUBSTITUIÇÃO)

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:
JOSÉ ANTONIO ALENCAR

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Identificar e atuar em situações de interesse público na área cível.
- Participar da construção dos entendimentos que visam a uniformização da atuação do MP na área cível.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:
JOÃO LINHARES JÚNIOR

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:
CLAUDIO ROGÉRIO FERREIRA GOMES

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:

FERNANDO JAMUSSE

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:
EDUARDO FONTICIELHA DE ROSE

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

SUGESTÕES

Pretendo continuar atuando no projeto MP Social, visando auxiliar instituições que trabalhem com práticas esportivas para jovens e paratletas.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:
EDUARDO FONTICIELHA DE ROSE

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:

JULIANO ALBUQUERQUE

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.
- Fomentar a implantação de APAC's (Associação de Proteção e Assistência aos Coordenadores) que possuem metodologia de cumprimento de pena mais barata e com índices de reincidências menores e com os 3 regimes de cumprimento de pena.

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:
LUIZ EDUARDO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO (SUBSTITUIÇÃO)

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:
CLAUDIA LOUREIRO OCÁRIZ ALMIRÃO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

SUGESTÕES

As iniciativas apontadas para o objetivo estratégico criminal são restritas a algumas áreas de atuação. Não abrangem a Promotoria de Justiça Especializada em Crimes Dolosos contra a Vida da qual sou titular. Apenas me resta (e marquei apenas por falta de opção adequada) a iniciativa 1 do controle externo da atividade policial, mas não concordo com o indicador. Não é a participação em cursos de capacitação que irá medir se efetivamente cumpri a meta. Da mesma forma que no âmbito criminal, as opções são limitadas e, a meu ver, não representam avanço na atuação institucional em área tão importante na atuação ministerial quanto das Promotorias do Júri.

Portanto, aponto a iniciativa 1 do controle externo da atividade policial como iniciativa estratégica a ser implementada, entretanto, estabelecendo como indicador participação em reuniões e grupos de trabalho conjunto com a Polícia Civil.

Como segundo objetivo estratégico, que também não encontrei no plano geral, que insiro como atuação na área de direitos humanos (vinculada à atuação criminal) estaria a inserção da vítima e familiares no processo e como indicador contatos com vítimas e familiares para subsidiar a ação penal e o combate ao abuso de autoridade nas abordagens policiais e de guardas municipais (vinculada à atuação criminal tanto na 15ª Promotoria de Justiça quanto na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal), tendo como indicador realização de cursos de capacitação.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:
FABRÍCIA BARBOSA LIMA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a aprovação, implementação e execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo nos municípios do Estado.
- Fomentar a implantação dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) nas unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, elaborado por equipe multidisciplinar, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico.

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:
AMILCAR ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL**

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Identificar as nascentes em áreas urbanas e rurais, promovendo sua proteção e regularização.
- Adotar medidas efetivas para recuperação e conservação das bacias hidrográficas, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Propor medidas que visem combater a perfuração e manutenção de poços ilegais em áreas urbanas providas de rede.

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem aumentar o número de unidades residenciais com ligações ativas na rede pública de esgoto.
- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.

Objetivo estratégico: Defender o patrimônio histórico e cultural assegurando sua preservação e conservação.

- Propor medidas que visem a preservação e a conservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:

RICARDO ROTUNNO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.

Objetivo estratégico: Promover a integração entre Ministério Público e os entes estatais para fiscalização do terceiro setor.

- Promover o velamento efetivo das Fundações visando o acompanhamento de suas finalidades.

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DOURADOS

Responsável pela definição das ações:
LUIZ GUSTAVO CAMACHO TERÇARIOL

PRINCIPAL PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual dos direitos da criança e do adolescente.

SEGUNDA PRIORIDADE

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Priorizar a atuação na defesa do idoso em situação de vulnerabilidade.

- Fomentar a criação, estruturação e funcionamento dos conselhos e fundos municipais do idoso.
- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual do idoso.

TERCEIRA PRIORIDADE

DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo estratégico: Garantir o exercício pleno da cidadania das pessoas com deficiência, minimizando as barreiras arquitetônicas e atitudinais.

- Propor medidas que visem garantir o pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência.

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E
ESPECIALIZADA**

**PLANO DE
ATUAÇÃO 2020**

TRÊS LAGOAS

Responsável pela definição das ações:
ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL**

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem aumentar o número de unidades residenciais com ligações ativas na rede pública de esgoto.

Objetivo estratégico: Defender o patrimônio histórico e cultural assegurando sua preservação e conservação.

- Propor medidas que visem a preservação e a conservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E
ESPECIALIZADA**

**PLANO DE
ATUAÇÃO 2020**

TRÊS LAGOAS

Responsável pela definição das ações:
FERNANDO MARCELO PEIXOTO LANZA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

TRÊS LAGOAS

Responsável pela definição das ações:
ROSANA SUEMI FUZITA IRIKURA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

TRÊS LAGOAS

Responsável pela definição das ações:
DANIELA ARAÚJO LIMA DA SILVA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

TRÊS LAGOAS

Responsável pela definição das ações:

JUI BUENO NOGUEIRA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar técnicas de investigação com efetiva produção de provas visando apuração de crimes cibernéticos.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

TRÊS LAGOAS

Responsável pela definição das ações:

MOISÉS CASAROTTO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar técnicas de investigação com efetiva produção de provas visando apuração de crimes cibernéticos.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

Plano de Atuação - 2020

Promotorias de Justiça

2ª Entrância

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMAMBAI

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

AMAMBAI

Responsável pela definição das ações:
MICHEL MAESANO MANCUELHO (SUBSTITUIÇÃO)

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.

SEGUNDA PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMAMBAI

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

AMAMBAI

Responsável pela definição das ações:

MICHEL MAESANO MANCUELHO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL**

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMAMBAI

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

AMAMBAI

Responsável pela definição das ações:
MICHEL MAESANO MANCUELHO (SUBSTITUIÇÃO)

PRINCIPAL PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.
- Promover a aprovação, implementação e execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo nos municípios do Estado.

SEGUNDA PRIORIDADE

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Priorizar a atuação na defesa do idoso em situação de vulnerabilidade.

- Instaurar procedimentos preparatórios e/ou inquéritos civis, ACPs, e realizar reuniões com tratativas objetivando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e a expedição de Recomendações em assuntos relacionados à área do idoso.
- Recomendar e fomentar a garantia de suficiência de vagas em instituições de longa permanência do idoso (ILPI) e Centros-Dia, bem como em instituições privadas mediante convênios.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANASTÁCIO

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

ANASTÁCIO

Responsável pela definição das ações:
JOÃO MENECHINI GIRELLI

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

SEGUNDA PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE APARECIDA DO TABOADO

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

APARECIDA DO TABOADO
Responsável pela definição das ações:
OSCAR DE ALMEIDA BESSA FILHO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.

SEGUNDA PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE APARECIDA DO TABOADO

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

APARECIDA DO TABOADO
Responsável pela definição das ações:
JERUSA ARAÚJO JUNQUEIRA QUIRINO

PRINCIPAL PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.

SEGUNDA PRIORIDADE

DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo estratégico: Zelar pela defesa e exercício da cidadania.

- Garantir a cobertura da estratégia da saúde familiar na atenção básica no território de cada município sul-mato-grossense, com foco na adequação física e sanitária de todas as unidades de saúde, segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

TERCEIRA PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

AQUIDAUANA

Responsável pela definição das ações:
ANGÉLICA DE ANDRADE ARRUDA

PRINCIPAL PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.

SEGUNDA PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

AQUIDAUANA

Responsável pela definição das ações:
JOSÉ MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.

Objetivo estratégico: Promover a integração entre Ministério Público e os entes estatais para fiscalização do terceiro setor.

- Promover o velamento efetivo das Fundações visando o acompanhamento de suas finalidades.

SEGUNDA PRIORIDADE

DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SUGESTÕES

Adotar medidas administrativas e judiciais necessárias à implementação das Políticas Nacional, Estadual e Municipal para a População em Situação de Rua e do Sistema Único de Assistência Social, especialmente quanto a serviços, programas, projetos e benefícios destinados às pessoas em situação de rua.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

AQUIDAUANA

Responsável pela definição das ações:
ANTENOR FERREIRA DE REZENDE NETO

PRINCIPAL PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

SUGESTÕES

Implementação de acordos de não persecução penal.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATAGUASSU

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

BATAGUASSU

Responsável pela definição das ações:
PATRICIA ALMIRÃO PADOVAN

PRINCIPAL PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fomentar a implantação de APAC's (Associação de Proteção e Assistência aos Coordenadores) que possuem metodologia de cumprimento de pena mais barata e com índices de reincidências menores e com os 3 regimes de cumprimento de pena.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATAGUASSU

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

BATAGUASSU

Responsável pela definição das ações:
EDIVAL GOULART QUIRINO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL**

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Verificar a regularidade do funcionamento do sistema de licenciamento ambiental municipal, nos locais onde esteja disponível.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELA VISTA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

BELA VISTA

Responsável pela definição das ações:
ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO

PRINCIPAL PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.
- Promover a aprovação, implementação e execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo nos municípios do Estado.

SEGUNDA PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

BONITO

Responsável pela definição das ações:
JOÃO MENECHINI GIRELLI

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.

Objetivo estratégico: Promover a integração entre Ministério Público e os entes estatais para fiscalização do terceiro setor.

- Promover o velamento efetivo das Fundações visando o acompanhamento de suas finalidades.

SEGUNDA PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

BONITO

Responsável pela definição das ações:
ALEXANDRE ESTUQUI JÚNIOR

PRINCIPAL PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Identificar as nascentes em áreas urbanas e rurais, promovendo sua proteção e regularização.
- Adotar medidas efetivas para recuperação e conservação das bacias hidrográficas, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem aumentar o número de unidades residenciais com ligações ativas na rede pública de esgoto.
- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.

Objetivo estratégico: Defender o patrimônio histórico e cultural assegurando sua preservação e conservação.

- Propor medidas que visem a preservação e a conservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAARAPÓ

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

CAARAPÓ

Responsável pela definição das ações:
FERNANDA ROTTILI DIAS

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

SEGUNDA PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAARAPÓ

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CAARAPÓ

Responsável pela definição das ações:

ARTHUR DIAS JÚNIOR

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL**

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem aumentar o número de unidades residenciais com ligações ativas na rede pública de esgoto.
- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAPUÃ

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

CAMAPUÃ

Responsável pela definição das ações:
DOUGLAS SILVA TEIXEIRA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL**

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Identificar as nascentes em áreas urbanas e rurais, promovendo sua proteção e regularização.
- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.

SEGUNDA PRIORIDADE

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar técnicas de investigação com efetiva produção de provas visando apuração de crimes cibernéticos.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASSILÂNDIA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CASSILÂNDIA

Responsável pela definição das ações:
PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.

SEGUNDA PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASSILÂNDIA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CASSILÂNDIA

Responsável pela definição das ações:
ANA CAROLINA LOPES DE MENDONÇA CASTRO

PRINCIPAL PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Verificar a regularidade do funcionamento do sistema de licenciamento ambiental municipal, nos locais onde esteja disponível.

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Fomentar a elaboração e implementação dos planos municipais de saneamento (esgotamento sanitário), de acordo com a legislação específica e o cumprimento de suas metas de universalização.
- Propor medidas que visem aumentar o número de unidades residenciais com ligações ativas na rede pública de esgoto.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAPADÃO DO SUL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CHAPADÃO DO SUL
Responsável pela definição das ações:
MATHEUS MACEDO CARTAPATTI

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

Objetivo estratégico: Promover a integração entre Ministério Público e os entes estatais para fiscalização do terceiro setor.

- Promover o velamento efetivo das Fundações visando o acompanhamento de suas finalidades.

Objetivo estratégico: Garantir a regularidade e a lisura do pleito eleitoral.

- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em matéria eleitoral.
- Realizar campanhas educativas para reforçar a confiabilidade da votação eletrônica e do sigilo do voto.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAPADÃO DO SUL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

CHAPADÃO DO SUL
Responsável pela definição das ações:
FERNANDA PROENÇA DE AZAMBUJA

PRINCIPAL PRIORIDADE

DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo estratégico: Zelar pela defesa e exercício da cidadania.

- Garantir a cobertura da estratégia da saúde familiar na atenção básica no território de cada município sul-mato-grossense, com foco na adequação física e sanitária de todas as unidades de saúde, segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

SEGUNDA PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Identificar as nascentes em áreas urbanas e rurais, promovendo sua proteção e regularização.

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Fomentar a elaboração e implementação dos planos municipais de saneamento (esgotamento sanitário), de acordo com a legislação específica e o cumprimento de suas metas de universalização.

TERCEIRA PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a aprovação, implementação e execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo nos municípios do Estado.

SUGESTÕES

Faltou incluir atuação voltada ao enfrentamento da violência doméstica, seja no âmbito criminal e/ou dos Direitos Humanos.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COSTA RICA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

COSTA RICA

Responsável pela definição das ações:
GEORGE CÁSSIO TIOSSO ABBUD

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.

Objetivo estratégico: Promover a integração entre Ministério Público e os entes estatais para fiscalização do terceiro setor.

- Promover o velamento efetivo das Fundações visando o acompanhamento de suas finalidades.

Objetivo estratégico: Garantir a regularidade e a lisura do pleito eleitoral.

- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em matéria eleitoral.

SUGESTÕES

Gostaria que fosse implantados Núcleos Regionais de Defesa do Patrimônio Público, no interior do Estado, com dedicação exclusiva de membros nesta área.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COSTA RICA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

COSTA RICA

Responsável pela definição das ações:
BOLIVAR LUÍS DA COSTA VIEIRA

PRINCIPAL PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Adotar medidas efetivas para recuperação e conservação das bacias hidrográficas, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Verificar a regularidade do funcionamento do sistema de licenciamento ambiental municipal, nos locais onde esteja disponível.

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Fomentar a elaboração e implementação dos planos municipais de saneamento (esgotamento sanitário), de acordo com a legislação específica e o cumprimento de suas metas de universalização.
- Propor medidas que visem aumentar o número de unidades residenciais com ligações ativas na rede pública de esgoto.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COXIM

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

COXIM

Responsável pela definição das ações:
MARCOS ANDRÉ SANT' ANA CARDOSO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

Objetivo estratégico: Promover a integração entre Ministério Público e os entes estatais para fiscalização do terceiro setor.

- Promover o velamento efetivo das Fundações visando o acompanhamento de suas finalidades.

Objetivo estratégico: Garantir a regularidade e a lisura do pleito eleitoral.

- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em matéria eleitoral.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COXIM

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

COXIM

Responsável pela definição das ações:

DANIELLA COSTA DA SILVA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a aprovação, implementação e execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo nos municípios do Estado.
- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual dos direitos da criança e do adolescente.

SEGUNDA PRIORIDADE

**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL**

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Identificar as nascentes em áreas urbanas e rurais, promovendo sua proteção e regularização.
- Adotar medidas efetivas para recuperação e conservação das bacias hidrográficas, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Propor medidas que visem combater a perfuração e manutenção de poços ilegais em áreas urbanas providas de rede.

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Fomentar a elaboração e implementação dos planos municipais de saneamento (esgotamento sanitário), de acordo com a legislação específica e o cumprimento de suas metas de universalização.
- Propor medidas que visem aumentar o número de unidades residenciais com ligações ativas na rede pública de esgoto.
- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.
- Propor medidas que visem a prevenção, o levantamento e a regularização de ocupações irregulares.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COXIM

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

COXIM

Responsável pela definição das ações:
VICTOR LEONARDO DE MIRANDA TAVEIRA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fomentar a implantação de APAC's (Associação de Proteção e Assistência aos Coordenadores) que possuem metodologia de cumprimento de pena mais barata e com índices de reincidências menores e com os 3 regimes de cumprimento de pena.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FÁTIMA DO SUL

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

FÁTIMA DO SUL

Responsável pela definição das ações:
RODRIGO CINTRA FRANCO (SUBSTITUIÇÃO)

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FÁTIMA DO SUL

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

FÁTIMA DO SUL
Responsável pela definição das ações:
RODRIGO CINTRA FRANCO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

SEGUNDA PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a aprovação, implementação e execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo nos municípios do Estado.

SUGESTÕES

Combate ao crime organizado.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATEMI

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

IGUATEMI

Responsável pela definição das ações:
THIAGO BARBOSA DA SILVA

PRINCIPAL PRIORIDADE

DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo estratégico: Zelar pela defesa e exercício da cidadania.

- Garantir a cobertura da estratégia da saúde familiar na atenção básica no território de cada município sul-mato-grossense, com foco na adequação física e sanitária de todas as unidades de saúde, segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

SEGUNDA PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.

SUGESTÕES

Melhoria da abertura do debate popular no processo de indicação de prioridades.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPORÃ

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

ITAPORÃ

Responsável pela definição das ações:
RADAMÉS DE ALMEIDA DOMINGOS

PRINCIPAL PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.

SEGUNDA PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.

TERCEIRA PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.

Objetivo estratégico: Promover a integração entre Ministério Público e os entes estatais para fiscalização do terceiro setor.

- Promover o velamento efetivo das Fundações visando o acompanhamento de suas finalidades.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVINHEMA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

IVINHEMA

Responsável pela definição das ações:
DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVINHEMA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

IVINHEMA

Responsável pela definição das ações:
ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.
- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual dos direitos da criança e do adolescente.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARDIM

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

JARDIM

Responsável pela definição das ações:
ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO

PRINCIPAL PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Identificar as nascentes em áreas urbanas e rurais, promovendo sua proteção e regularização.
- Adotar medidas efetivas para recuperação e conservação das bacias hidrográficas, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Fomentar a elaboração e implementação dos planos municipais de saneamento (esgotamento sanitário), de acordo com a legislação específica e o cumprimento de suas metas de universalização.
- Propor medidas que visem aumentar o número de unidades residenciais com ligações ativas na rede pública de esgoto.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARDIM

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

JARDIM

Responsável pela definição das ações:

LIA PAIM LIMA

PRINCIPAL PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.

SEGUNDA PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACAJU

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

MARACAJU

Responsável pela definição das ações:
ESTÉFANO ROCHA RODRIGUES DA SILVA

PRINCIPAL PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem aumentar o número de unidades residenciais com ligações ativas na rede pública de esgoto.
- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANDA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

MIRANDA

Responsável pela definição das ações:
JULIANA PELLEGRINO VIEIRA (SUBSTITUIÇÃO)

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

Objetivo estratégico: Promover a integração entre Ministério Público e os entes estatais para fiscalização do terceiro setor.

- Promover o velamento efetivo das Fundações visando o acompanhamento de suas finalidades.

Objetivo estratégico: Garantir a regularidade e a lisura do pleito eleitoral.

- Realizar campanhas educativas para reforçar a confiabilidade da votação eletrônica e do sigilo do voto.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANDA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

MIRANDA

Responsável pela definição das ações:
JULIANA PELLEGRINO VIEIRA (SUBSTITUIÇÃO)

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.
- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual dos direitos da criança e do adolescente.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

MUNDO NOVO

Responsável pela definição das ações:
LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

Objetivo estratégico: Garantir a regularidade e a lisura do pleito eleitoral.

- Realizar campanhas educativas para reforçar a confiabilidade da votação eletrônica e do sigilo do voto.

SEGUNDA PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

MUNDO NOVO

Responsável pela definição das ações:
KARINA RIBEIRO DOS SANTOS VEDOATTO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.
- Promover a aprovação, implementação e execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo nos municípios do Estado.

NAVIRAÍ

Responsável pela definição das ações:
PAULO DA GRAÇA RIQUELME DE MACEDO JUNIOR

PRINCIPAL
PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Identificar as nascentes em áreas urbanas e rurais, promovendo sua proteção e regularização.
- Adotar medidas efetivas para recuperação e conservação das bacias hidrográficas, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Verificar a regularidade do funcionamento do sistema de licenciamento ambiental municipal, nos locais onde esteja disponível.
- Melhorar o sistema de licenciamento ambiental mediante a estruturação e participação dos órgãos ambientais.
- Propor medidas que visem implementar o sistema de licenciamento ambiental, bem como melhorar seu funcionamento nos locais onde estejam disponíveis.
- Propor medidas que visem combater a perfuração e manutenção de poços ilegais em áreas urbanas providas de rede.

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Fomentar a elaboração e implementação dos planos municipais de saneamento (esgotamento sanitário), de acordo com a legislação específica e o cumprimento de suas metas de universalização.
- Propor medidas que visem aumentar o número de unidades residenciais com ligações ativas na rede pública de esgoto.
- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.
- Propor medidas que visem a prevenção, o levantamento e a regularização de ocupações irregulares.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAVIRAÍ

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

NAVIRAÍ

Responsável pela definição das ações:
DANIEL PIVARO STADNIKY

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.

SEGUNDA PRIORIDADE

DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo estratégico: Zelar pela defesa e exercício da cidadania.

- Garantir a cobertura da estratégia da saúde familiar na atenção básica no território de cada município sul-mato-grossense, com foco na adequação física e sanitária de todas as unidades de saúde, segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAVIRAÍ

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

NAVIRAÍ

Responsável pela definição das ações:
LETÍCIA ROSSANA PEREIRA FERREIRA BERTO DE ALMADA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fomentar a implantação de APAC's (Associação de Proteção e Assistência aos Coordenadores) que possuem metodologia de cumprimento de pena mais barata e com índices de reincidências menores e com os 3 regimes de cumprimento de pena.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAVIRAÍ

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

NAVIRAÍ

Responsável pela definição das ações:
JULIANA MARTINS ZAUPA

PRINCIPAL PRIORIDADE

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

SUGESTÕES

Enfrentamento das causas geradoras de violência doméstica e familiar, com a redução da reincidência. Ainda, na área criminal, trabalhar com conscientização das pessoas, sobretudo do público feminino adolescente, das consequências da exposição e compartilhamento de imagens íntimas.

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA
ALVORADA DO SUL**

**PLANO DE
ATUAÇÃO 2020**

NOVA ALVORADA DO SUL
Responsável pela definição das ações:
MAURÍCIO MECELIS CABRAL

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL**

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.

Objetivo estratégico: Defender o patrimônio histórico e cultural assegurando sua preservação e conservação.

- Propor medidas que visem a preservação e a conservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA ANDRADINA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

NOVA ANDRADINA
Responsável pela definição das ações:
ALEXANDRE ROSA LUZ

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

SEGUNDA PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Propor medidas que visem implementar o sistema de licenciamento ambiental, bem como melhorar seu funcionamento nos locais onde estejam disponíveis.
- Propor medidas que visem combater a perfuração e manutenção de poços ilegais em áreas urbanas providas de rede.

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA
ANDRADINA**

**PLANO DE
ATUAÇÃO 2020**

NOVA ANDRADINA
Responsável pela definição das ações:
PAULO LEONARDO DE FARIA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.
- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual dos direitos da criança e do adolescente.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA ANDRADINA

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

NOVA ANDRADINA
Responsável pela definição das ações:
FABRICIO SECAFEN MINGATI

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANAÍBA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

PARANAÍBA

Responsável pela definição das ações:

JULIANA NONATO

PRINCIPAL PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.

SEGUNDA PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Verificar a regularidade do funcionamento do sistema de licenciamento ambiental municipal, nos locais onde esteja disponível.
- Melhorar o sistema de licenciamento ambiental mediante a estruturação e participação dos órgãos ambientais.

TERCEIRA PRIORIDADE

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Identificar e atuar em situações de interesse público na área cível.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANAÍBA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

PARANAÍBA

Responsável pela definição das ações:
RONALDO VIEIRA FRANCISCO

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

SUGESTÕES

Realização de curso para capacitação dos membros, com assessores do STF e do STJ, com relação aos recursos especial e extraordinário, em função das novas regras do CPC-2015.

PARANAÍBA

Responsável pela definição das ações:
LEONARDO DUMONT PALMERSTON

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fomentar a implantação de APAC's (Associação de Proteção e Assistência aos Coordenadores) que possuem metodologia de cumprimento de pena mais barata e com índices de reincidências menores e com os 3 regimes de cumprimento de pena.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E ESPECIALIZADA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

PONTA PORÃ

Responsável pela definição das ações:
GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

PRINCIPAL PRIORIDADE

DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo estratégico: Zelar pela defesa e exercício da cidadania.

- Garantir a cobertura da estratégia da saúde familiar na atenção básica no território de cada município sul-mato-grossense, com foco na adequação física e sanitária de todas as unidades de saúde, segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

SEGUNDA PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Adotar medidas efetivas para recuperação e conservação das bacias hidrográficas, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Melhorar o sistema de licenciamento ambiental mediante a estruturação e participação dos órgãos ambientais.

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem a prevenção, o levantamento e a regularização de ocupações irregulares.

Objetivo estratégico: Defender o patrimônio histórico e cultural assegurando sua preservação e conservação.

- Propor medidas que visem a preservação e a conservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

SUGESTÕES

Fortalecer a municipalização do trânsito a partir da integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito e a implantação de órgão local de trânsito com capacidade técnica de gestão e eficiência de resultados.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E ESPECIALIZADA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

PONTA PORÃ

Responsável pela definição das ações:
PATRICIA ALMIRÃO PADOVAN

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a aprovação, implementação e execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo nos municípios do Estado.
- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual dos direitos da criança e do adolescente.

SEGUNDA PRIORIDADE

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Identificar e atuar em situações de interesse público na área cível.
- Participar da construção dos entendimentos que visam a uniformização da atuação do MP na área cível.

Objetivo estratégico: Priorizar a atuação na defesa do idoso em situação de vulnerabilidade.

- Recomendar e fomentar a garantia de suficiência de vagas em instituições de longa permanência do idoso (ILPI) e Centros-Dia, bem como em instituições privadas mediante convênios.
- Fomentar a criação, estruturação e funcionamento dos conselhos e fundos municipais do idoso.
- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual do idoso.

SUGESTÕES

Basicamente, minha sugestão se restringe ao fomento de doações para o conselho municipal do idoso e da infância, explicando ao cidadão que declara imposto de renda como isso pode ser realizado.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

PONTA PORÃ
Responsável pela definição das ações:
GISLEINE DAL BÓ

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

SUGESTÕES

Que na seara criminal seja estimulada utilização de técnicas mais modernas de solução de conflitos, tais como Acordos de Não Persecução Penal; de não continuidade da ação penal ou de reconhecimento de culpa.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

PONTA PORÃ

Responsável pela definição das ações:

THIAGO BONFATTI MARTINS

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar técnicas de investigação com efetiva produção de provas visando apuração de crimes cibernéticos.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

PONTA PORÃ

Responsável pela definição das ações:

MAGNO OLIVEIRA JOÃO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Realizar visitas mensais por meio de escala entre os Promotores de Justiça Criminais e com atribuições criminais da comarca.

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBAS DO RIO PARDO

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

RIBAS DO RIO PARDO
Responsável pela definição das ações:
GEORGE ZAROOUR CEZAR

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.

SEGUNDA PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

RIO BRILHANTE

Responsável pela definição das ações:
JORGE FERREIRA NETO JÚNIOR

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

RIO BRILHANTE

Responsável pela definição das ações:
ROSALINA CRUZ CAVAGNOLLI

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.

SEGUNDA PRIORIDADE

***MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL***

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

RIO VERDE DE MATO GROSSO
Responsável pela definição das ações:
MATHEUS CARIM BUCKER

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

SEGUNDA PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

SÃO GABRIEL DO OESTE
Responsável pela definição das ações:
DANIEL HIGA DE OLIVEIRA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.

SEGUNDA PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.

Objetivo estratégico: Promover a integração entre Ministério Público e os entes estatais para fiscalização do terceiro setor.

- Promover o velamento efetivo das Fundações visando o acompanhamento de suas finalidades.

Objetivo estratégico: Garantir a regularidade e a lisura do pleito eleitoral.

- Realizar campanhas educativas para reforçar a confiabilidade da votação eletrônica e do sigilo do voto.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

SÃO GABRIEL DO OESTE
Responsável pela definição das ações:
ISABELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS RIZZO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual dos direitos da criança e do adolescente.

SEGUNDA PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIDROLÂNDIA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

SIDROLÂNDIA

Responsável pela definição das ações:
DANIELE BORGHETTI ZAMPIERI DE OLIVEIRA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fiscalizar a implementação da Política Nacional do Trabalho Profissional, notadamente se as empresas contratadas pela administração pública federal estão cumprindo a cota de contratação de presos.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIDROLÂNDIA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

SIDROLÂNDIA
Responsável pela definição das ações:
JANELI BASSO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL**

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERENOS

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

TERENOS

Responsável pela definição das ações:
EDUARDO DE ARAÚJO PORTES GUEDES

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

Plano de Atuação - 2020

Promotorias de Justiça

1ª Entrância

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA CLARA

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

ÁGUA CLARA

Responsável pela definição das ações:
FELIPE ALMEIDA MARQUES

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.

SEGUNDA PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar técnicas de investigação com efetiva produção de provas visando apuração de crimes cibernéticos.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANAURILÂNDIA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

ANAURILÂNDIA

Responsável pela definição das ações:

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

Objetivo estratégico: Promover a integração entre Ministério Público e os entes estatais para fiscalização do terceiro setor.

- Promover o velamento efetivo das Fundações visando o acompanhamento de suas finalidades.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANGÉLICA

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

ANGÉLICA

Responsável pela definição das ações:

DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.

SEGUNDA PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANDEIRANTES

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

BANDEIRANTES

Responsável pela definição das ações:
PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

Objetivo estratégico: Garantir a regularidade e a lisura do pleito eleitoral.

- Realizar campanhas educativas para reforçar a confiabilidade da votação eletrônica e do sigilo do voto.

SUGESTÕES

Criação de Promotorias Regionais para atuar na área do Patrimônio Público e Social e a criação de órgãos de apoio regionais. Além disto, sugiro o fomento de uma base de dados sigilosa interna do MP para consulta de empresas investigadas e respectivos objetos para tratamento conjunto e sistematizado de lesão ao erário em municípios diversos, com mesmo modos operandi e identidade de sujeitos.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATAYPORÃ

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

BATAYPORÃ

Responsável pela definição das ações:

BIANKA MACHADO ARRUDA MENDES

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASILÂNDIA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

BRASILÂNDIA

Responsável pela definição das ações:
FERNANDO MARCELO PEIXOTO LANZA / MOISÉS CASAROTTO

PRINCIPAL PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

SEGUNDA PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL
SAPUCAIA**

**PLANO DE
ATUAÇÃO 2020**

CORONEL SAPUCAIA

Responsável pela definição das ações:
MICHEL MAESANO MANCUELHO (SUBSTITUIÇÃO)

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.

SEGUNDA PRIORIDADE

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEODÁPOLIS

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

DEODÁPOLIS

Responsável pela definição das ações:
ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

Objetivo estratégico: Garantir a regularidade e a lisura do pleito eleitoral.

- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em matéria eleitoral.

SEGUNDA PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Identificar as nascentes em áreas urbanas e rurais, promovendo sua proteção e regularização.
- Adotar medidas efetivas para recuperação e conservação das bacias hidrográficas, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Adotar medidas efetivas para fiscalizar o desmatamento ilegal e reparar o dano ambiental, com regularização das propriedades, mediante adesão ao CAR e apresentação de Prada (Projeto de Recuperação de Área Degradada / Alterada).
- Verificar a regularidade do funcionamento do sistema de licenciamento ambiental municipal, nos locais onde esteja disponível.
- Melhorar o sistema de licenciamento ambiental mediante a estruturação e participação dos órgãos ambientais.
- Propor medidas que visem implementar o sistema de licenciamento ambiental, bem como melhorar seu funcionamento nos locais onde estejam disponíveis.

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade das políticas públicas setoriais voltadas ao ordenamento e planejamento urbano, assegurando o direito à moradia digna e à qualidade de vida das pessoas.

- Fomentar a elaboração e implementação dos planos municipais de saneamento (esgotamento sanitário), de acordo com a legislação específica e o cumprimento de suas metas de universalização.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEODÁPOLIS

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

DEODÁPOLIS

Responsável pela definição das ações:

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

- Propor medidas que visem aumentar o número de unidades residenciais com ligações ativas na rede pública de esgoto.
- Propor medidas que visem a implementação, expansão e melhoria na coleta seletiva dos municípios, por meio do fomento a educação ambiental à sociedade e melhor estruturação das usinas de triagem de resíduos (UTR's) para elevação do volume de material destinado à reciclagem.
- Propor medidas que visem a prevenção, o levantamento e a regularização de ocupações irregulares.

TERCEIRA PRIORIDADE

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Buscar a efetividade dos direitos do consumidor por meio de ações integradas.

- Propor medidas que visem garantir a efetividade dos direitos do consumidor.

SUGESTÕES

Dentre as iniciativas prioritárias na área de defesa do patrimônio público, a Promotora de Justiça de Deodápolis/MS adotou as seguintes ações;

1) correção, em parceria com o TCE/MS do sistema tributário municipal, desde a fiscalização da atuação administrativa da Agência Fazendária Municipal, passando pelo combate à renúncia de receita e a ineficiência nos lançamentos e execuções fiscais, até o planejamento tributário dentro das normas orçamentárias municipais;

2) fiscalizar a elaboração e a execução das Leis Orçamentárias, de modo que venham a coincidir com a realidade fiscal, e com as políticas públicas prioritárias do município, nas áreas de: infância, adolescência, juventude, idoso, defesa da mulher, pessoas em situação de Rua, portadores de deficiência, viciados em droga, infraestrutura e saneamento, e as demais políticas públicas na área de assistência social;

3) estabelecer em parceria com o TCE/MS cursos, seminários, encontros, audiências públicas, oficinas, no intuito de implementar programas de formação continuada para os servidores públicos municipais, bem como para o aprimoramento das controladorias municipais e protocolos manuais de operação nas áreas de recursos humanos, compras, licitações e contratos administrativos, fiscalização da execução de contratos administrativos, a fim de prevenir desperdícios, desvios, erros, erros graves e corrupção.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI
Responsável pela definição das ações:
JOÃO MENEHINI GIRELLI

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

ELDORADO

Responsável pela definição das ações:
GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

Objetivo estratégico: Garantir a regularidade e a lisura do pleito eleitoral.

- Realizar campanhas educativas para reforçar a confiabilidade da votação eletrônica e do sigilo do voto.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

**PLANO DE
ATUAÇÃO 2020**

GLÓRIA DE DOURADOS
Responsável pela definição das ações:
ANDRÉA DE SOUZA RESENDE

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INOCÊNCIA

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

INOCÊNCIA

Responsável pela definição das ações:
RONALDO VIEIRA FRANCISCO

PRINCIPAL PRIORIDADE

PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Objetivo estratégico: Fortalecer o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

- Fomentar junto ao Poder Judiciário medidas que visem aumentar o número de ações julgadas na área do Patrimônio Público.
- Viabilizar maior efetividade da investigação e das medidas judiciais, de forma a proporcionar maior número de decisões favoráveis ao Ministério Público na área do Patrimônio Público.
- Utilizar mecanismos de negociação cível e criminal em questões de improbidade administrativa.
- Fomentar a criação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das controladorias internas nos municípios.
- Fomentar junto aos Poderes municipais o aperfeiçoamento da transparência.

SEGUNDA PRIORIDADE

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo estratégico: Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

- Propor medidas que visem implementar o sistema de licenciamento ambiental, bem como melhorar seu funcionamento nos locais onde estejam disponíveis.

TERCEIRA PRIORIDADE

DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DIREITOS HUMANOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo estratégico: Zelar pela defesa e exercício da cidadania.

- Garantir a cobertura da estratégia da saúde familiar na atenção básica no território de cada município sul-mato-grossense, com foco na adequação física e sanitária de todas as unidades de saúde, segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUIRAÍ

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

ITAQUIRAÍ

Responsável pela definição das ações:
GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar técnicas de investigação com efetiva produção de provas visando apuração de crimes cibernéticos.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO GOMES

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

PEDRO GOMES

Responsável pela definição das ações:

ADRIANO BARROZO DA SILVA

PRINCIPAL PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a aprovação, implementação e execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo nos municípios do Estado.
- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual dos direitos da criança e do adolescente.

SEGUNDA PRIORIDADE

CÍVEL, CONSUMIDOR E IDOSO

Objetivo estratégico: Destacar o papel proativo da atuação da Promotoria de Justiça na área cível.

- Participar da construção dos entendimentos que visam a uniformização da atuação do MP na área cível.
- Declarar a adesão ou não aos entendimentos firmados pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, do Consumidor e do Idoso, com base em pesquisas juntos aos Promotores de Justiça que atuam na área.

Objetivo estratégico: Priorizar a atuação na defesa do idoso em situação de vulnerabilidade.

- Instaurar procedimentos preparatórios e/ou inquéritos civis, ACPs, e realizar reuniões com tratativas objetivando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e a expedição de Recomendações em assuntos relacionados à área do idoso.
- Recomendar e fomentar a garantia de suficiência de vagas em instituições de longa permanência do idoso (ILPI) e Centros-Dia, bem como em instituições privadas mediante convênios.
- Fomentar a criação, estruturação e funcionamento dos conselhos e fundos municipais do idoso.
- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual do idoso.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO NEGRO

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

RIO NEGRO

Responsável pela definição das ações:

MATHEUS CARIM BUCKER

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE QUEDAS

PLANO DE
ATUAÇÃO 2020

SETE QUEDAS

Responsável pela definição das ações:
GILBERTO CARLOS ALTHEMAN JÚNIOR

**PRINCIPAL
PRIORIDADE**

**CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO
PENAL**

Objetivo estratégico: Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das Promotorias de Justiça Criminais.

- Aprimorar o sistema investigativo do MPMS por meio dos Procedimentos de Investigação Criminal.

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

Objetivo estratégico: Garantir a aplicação dos princípios norteadores que regem a execução penal.

- Fomentar a implantação de APAC's (Associação de Proteção e Assistência aos Coordenadores) que possuem metodologia de cumprimento de pena mais barata e com índices de reincidências menores e com os 3 regimes de cumprimento de pena.

SEGUNDA PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a efetivação das adoções necessárias (crianças a partir de 5 anos, grupos de irmãos e crianças com patologia), estimulando, conscientizando e preparando as famílias pretendentes a ampliarem seu perfil.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SONORA

PLANO DE ATUAÇÃO 2020

SONORA

Responsável pela definição das ações:
ADRIANO BARROZO DA SILVA

PRINCIPAL PRIORIDADE

CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL

Objetivo estratégico: Atuar no controle externo da atividade policial buscando a maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

- Participar de atividades de instrução junto aos organismos policiais visando sua orientação e integração.
- Adotar medidas efetivas para melhoria estrutural das unidades investigativas (delegacias de polícia).

SEGUNDA PRIORIDADE

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo estratégico: Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

- Promover a aprovação, implementação e execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo nos municípios do Estado.
- Promover ações de estímulo de doações da sociedade aos fundos municipais e estadual dos direitos da criança e do adolescente.